



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

26 novembro 21

Edição nº 013

Página 1 de 11

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	3
FINANÇAS Demonstrativos.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3.197 de 22 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre o índice da atualização dos valores constantes na legislação municipal e valores a serem utilizados para o cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2022, número, valor, e data de vencimento das respectivas parcelas, e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o exposto no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº. 63, de 23 de novembro de 2000;

CONSIDERANDO as disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 187, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a inflação de 11,0796% verificada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

DECRETA

Art. 1º. É fixada em R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), o Valor de Referência do Município de Jarinu (VRMJ), previstas na Lei Complementar nº. 187, de 28 de setembro de 2017, para vigorar no exercício de 2022.

Art. 2º. O valor em reais dos valores constantes em VRMJ na Legislação Tributária ou em outra norma municipal será obtido através da multiplicação da quantidade de VRMJ pelo valor da VRMJ fixado no artigo anterior.

Art. 3º. A base de cálculo dos Tributos constantes na Legislação Tributária Municipal para o exercício de 2022, será apurado nos termos da Lei Complementar nº 187, de 28 de setembro de 2017, através da multiplicação da quantidade de VRMJ.

Art. 4º. O pagamento do IPTU poderá ser feito em quota única, com desconto de 10% (dez por cento), conforme o vencimento, ou até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, sem qualquer redução, sendo, neste caso, o valor mínimo da parcela fixada em 20 VRMJ.

Parágrafo Único. A quota única para pagamento com desconto, e a primeira parcela, no caso do pagamento parcelado, terão como datas de vencimentos:

I – Pagamento em quota única

a) Dia 10 de março de 2022, com desconto de 10% (dez por cento)

II – Pagamento parcelado

a) Dia 10 de março de 2022, a primeira parcela.

b) Dia 10 dos meses subsequentes as demais parcelas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABRÍCIO LOPES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Finanças

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 2497/2021 - EDITAL Nº 034/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS, REPAROS, PINTURAS, MANUTENÇÃO GERAL, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PODAS, JARDINAGEM, CAPINA, ROÇADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo menor valor global, o objeto à empresa: IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. apresentou valor global de R\$ 4.238.096,13 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil noventa e seis reais e treze centavos), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 25 de novembro de 2021

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

EDITAL Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 2821/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO



Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2021, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Valinpharma Comércio e Representações Ltda., itens: 01, 10, 12, 15, 19, 21, 24, 35, 53, 54; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., itens: 02, 03, 14, 26, 45, 46, 59, 61, 67, 72, 74; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 04, 36, 42, 43, 48, 81; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 05, 06, 17; Quality Medical Comércio, Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 07, 18, 20, 25, 28, 33, 38, 39, 44, 50, 58, 62, 63, 78; Cirúrgica Olímpio Ltda., itens: 08, 11, 13, 27, 29, 30, 34, 37, 49, 51, 52, 60, 65, 73, 77; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME, itens: 09, 16, 23, 57, 64, 66, 71; Kadfar Medicamentos Eireli, itens: 22, 76; Drogafonte Ltda., itens: 31, 32, 55, 69; Aglon Comércio e Representações Ltda., item: 47; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., item: 56. Autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 24 de novembro de 2021

OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal De Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

EDITAL Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 4260/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2021, do tipo menor preço global, o objeto à empresa: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. ME. - lote 01 no valor total de R\$ 5.900.000,00, autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 25 de novembro de 2021

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.421 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria o Grupo de Trabalho para Fiscalização de Multas no Município de Jarinu.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo para Acompanhamento e

Controle de Fiscalização e Multas no Município de Jarinu.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação e legalidade na fiscalização e aplicação de multas através de relatórios;

II – seguir e/ou alterar, de forma justificada no relatório final, o plano de ação a ser desenvolvido pelo município;

III - discutir os resultados obtidos.

Art. 3º Integram o Grupo de Fiscalização:

I – Um representante da Secretaria de Obras:

Eusébio Marino Montes

II – Um representante da Secretaria de Saúde:

Renam Matias

III – Um representante da Secretaria de Segurança Pública:

Rosilene Martins de Oliveira

IV – Um representante da Secretaria de Finanças:

Walter Rodrigues de Carvalho

VI – Um representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Eduardo Vianna Rocha Júnior

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Fiscalização e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral



PORTARIA Nº 11.422 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL PARA ANÁLISE E SUPORTE NA GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, os membros para composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E SUPORTE NA GESTÃO DE CONTRATOS DAS CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE JARINU:

- FABRÍCIO LOPES DE CAMARGO – Presidente da Comissão
- SEBASTIÃO DE MELO - Membro
- MAURÍCIO ALAN BERTOLOTTI - Membro
- LUCIANO CALEBE MALTA DE SOUZA – Membro
- CARLA GEREZ DRESSSENTETI – Membro
- DANIELA EFFGEN SONETI LORENCINI – Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.423, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga a portaria 11.142 de 22 de Janeiro de 2021 da Sra. MILEINI ARECO PRANUVI, Retornando a Pedido ao emprego público permanente de SECRETÁRIO, Referência 11.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - R E V O G A R, a Portaria 11.142 de 22 de Janeiro de 2021 da Sra. MILEINI ARECO PRANUVI portadora da Cédula de Identidade RG. 26.714.654-1 - SSP/SP, CPF. 779.159.681-49 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 62182 Série 0005/MS que CONCEDE uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, no período de 18/01/2021 a 03/01/2022, retornando a pedido ao emprego público de SECRETÁRIO, Referência 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Novembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença sem vencimentos a Sra. MARIA ALICE BERNUCCI DELCOR exercendo o Emprego Público de INSPETOR DE ALUNOS, Referência 04.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. MARIA ALICE BERNUCCI DELCOR portadora da Cédula de Identidade RG. 23.017.551-X-SSP/SP, CPF. 126.452.618-09 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 05501 Série 0215SP, exercendo o Emprego Público de INSPETOR DE ALUNOS, Referência 04, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, no período de 24/11/2021 a 31/12/2021, devendo retornar ao serviço imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 24 de Novembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 11.316 DE 30/07/2021 e DESIGNA o Sr. FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, como Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Direitos (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso).

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - R E V O G A R a Portaria 11.316 de 30 de Julho de 2021 e NOMEAR o Sr. FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. 50.336.514-2-SSP/SP, CPF. 417.440.418-65 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95584 Série 351SP, como Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Direitos (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e



Conselho Municipal do Idoso).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 24 de Novembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

FINANÇAS | Demonstrativos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MUNICÍPIO DE JARINU - 5º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.419.600,00	142.419.600,00	27.309.446,22	19,18	137.567.116,74	96,59	4.852.483,26
Receitas Correntes	142.049.600,00	142.049.600,00	27.309.446,22	19,23	137.056.892,90	96,49	4.992.707,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.175.290,00	50.175.290,00	9.904.370,46	19,74	45.348.496,43	90,38	4.826.793,57
Impostos	48.439.090,00	48.439.090,00	9.705.173,75	20,04	44.198.837,49	91,25	4.240.252,51
Taxas	1.702.000,00	1.702.000,00	186.749,96	10,97	1.125.355,26	66,12	576.644,74
Contribuição de Melhoria	34.200,00	34.200,00	12.446,75	36,39	24.303,68	71,06	9.896,32
Contribuições	2.475.000,00	2.475.000,00	402.946,71	16,28	2.061.125,19	83,28	413.874,81
Contribuição P/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.475.000,00	2.475.000,00	402.946,71	16,28	2.061.125,19	83,28	413.874,81
Receita Patrimonial	37.600,00	37.600,00	135.186,27	359,54	257.351,62	684,45	(219.751,62)
Valores Mobiliários	37.600,00	37.600,00	135.186,27	359,54	257.351,62	684,45	(219.751,62)
Receita de Serviços	82.600,00	82.600,00	24.880,50	30,12	100.240,58	121,36	(17.640,58)
Outros Serviços	82.600,00	82.600,00	24.880,50	30,12	100.240,58	121,36	(17.640,58)
Transferências Correntes	88.430.110,00	88.430.110,00	16.695.346,38	18,88	88.608.606,47	100,20	(178.496,47)
Transf. da União e de suas Entidades	30.245.700,00	30.245.700,00	5.037.453,80	16,66	27.613.107,43	91,30	2.632.592,57
Transf. Estados do DF e de suas Entidades	36.759.410,00	36.759.410,00	7.667.052,79	20,86	39.895.429,91	108,53	(3.136.019,91)
Transf. de Outras Instituições Públicas	21.425.000,00	21.425.000,00	3.990.839,79	18,63	21.100.069,13	98,48	324.930,87
Outras Receitas Correntes	849.000,00	849.000,00	146.715,90	17,28	681.072,61	80,22	167.927,39
Multas Admin., Contratuais e Judiciais	179.500,00	179.500,00	11.255,27	6,27	58.128,27	32,38	121.371,73
Demais Receitas Correntes	669.500,00	669.500,00	135.460,63	20,23	622.944,34	93,05	46.555,66
Receitas de Capital	370.000,00	370.000,00	-	-	510.223,84	137,90	(140.223,84)
Alienação de Bens	357.000,00	357.000,00	-	-	-	-	357.000,00
Alienação de Bens Móveis	252.000,00	252.000,00	-	-	-	-	252.000,00
Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
Transferências de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	510.223,84	3.924,80	(497.223,84)
Transf. da União e de suas Entidades	12.000,00	12.000,00	-	-	67.349,33	561,24	(55.349,33)
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	-	442.874,51	442,87	(441.874,51)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.419.600,00	142.419.600,00	27.309.446,22	19,18	137.567.116,74	96,59	4.852.483,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	142.419.600,00	142.419.600,00	27.309.446,22	19,18	137.567.116,74	96,59	4.852.483,26
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	142.419.600,00	142.419.600,00	27.309.446,22	19,18	137.567.116,74	96,59	4.852.483,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado p/ Créditos Adicionais	-	0	-	-	-	-	-



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO = (g-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	142.419.600,00	149.331.641,01	14.838.323,11	118.698.200,41	30.633.440,60	22.469.762,90	101.709.023,85	47.622.617,16	98.700.548,96	-
DESPESAS CORRENTES	137.279.713,88	141.071.482,85	14.230.897,16	112.789.145,96	28.282.336,89	21.076.781,31	98.507.709,15	42.563.773,70	95.742.691,04	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.493.375,59	74.423.081,59	11.122.489,82	55.336.838,77	19.086.242,82	11.122.489,82	55.335.838,68	19.087.242,91	54.029.287,13	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.448.398,88	3.141.942,75	-	3.141.942,75	0,00	530.625,88	2.742.797,92	399.144,83	2.741.148,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.337.939,41	63.506.458,51	3.108.407,34	54.310.364,44	9.196.094,07	9.423.665,61	40.429.072,55	23.077.385,96	38.972.255,65	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.539.886,12	8.160.158,16	607.425,95	5.909.054,45	2.251.103,71	1.392.981,59	3.201.314,70	4.958.843,46	2.957.857,92	-
INVESTIMENTOS	2.923.285,00	7.008.627,30	1.304.499,58	4.957.523,59	2.051.103,71	1.270.788,56	2.350.267,81	4.658.359,49	2.311.764,81	-
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA	1.616.601,12	1.151.530,86	(697.073,63)	941.530,86	-	122.193,03	851.046,89	300.483,97	646.093,11	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.419.600,00	149.331.641,01	14.838.323,11	118.698.200,41	30.633.440,60	22.469.762,90	101.709.023,85	47.622.617,16	98.700.548,96	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.419.600,00	149.331.641,01	14.838.323,11	118.698.200,41	30.633.440,60	22.469.762,90	101.709.023,85	47.622.617,16	98.700.548,96	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	18.868.916,33	-	-	35.858.092,89	-	38.866.567,78	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.419.600,00	149.331.641,01	14.838.323,11	137.567.116,74	11.764.524,27	22.469.762,90	137.567.116,74	47.622.617,16	137.567.116,74	-

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'C')

MUNICÍPIO DE JARINU
5º BIMESTRE DE 2021

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/tot al b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Tota l d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA	142.419.600,00	149.341.641,01	14.838.323,11	118.698.200,41	100,00	30.633.440,60	22.469.762,90	101.709.023,85	100,00	47.622.617,16
Legislativa	3.328.000,00	3.318.000,00	352.138,05	2.622.339,03	2,21	695.660,97	476.015,86	2.557.153,64	2,51	760.846,36
Ação Legislativa	3.328.000,00	3.318.000,00	352.138,05	2.622.339,03	2,21	695.660,97	476.015,86	2.557.153,64	2,51	760.846,36
Judiciária	859.000,00	956.155,73	122.251,59	833.067,59	0,70	123.088,14	138.866,89	789.056,29	0,78	167.099,44
Ação Judiciária	385.000,00	382.622,51	28.722,00	310.854,17	0,26	71.768,34	38.675,16	279.677,32	0,27	102.945,19
Representação Judicial e Extrajudicial	474.000,00	573.533,22	93.529,59	522.213,42	0,44	51.319,80	100.191,73	509.378,97	0,50	64.154,25
Administração	13.639.240,00	13.699.671,55	1.562.557,77	11.256.175,30	9,48	2.443.496,25	2.031.519,42	9.992.288,70	9,82	3.707.382,85
Administração Geral	9.332.240,00	9.373.686,11	1.145.499,05	7.517.490,34	6,33	1.856.195,77	1.387.339,42	6.671.929,10	6,56	2.701.757,01
Administração Financeira	4.165.000,00	4.194.896,23	405.164,72	3.682.458,00	3,10	512.438,23	632.568,97	3.265.851,98	3,21	929.044,25
Controle Interno	122.000,00	112.205,31	7.374,00	46.966,96	0,04	65.238,35	8.091,03	46.247,62	0,05	65.957,69
Serviços Urbanos	20.000,00	18.883,90	4.520,00	9.260,00	0,01	9.623,90	3.520,00	8.260,00	0,01	10.623,90
Segurança Pública	3.485.000,00	3.472.161,25	319.735,30	2.055.746,90	1,73	1.416.414,35	409.520,04	1.912.345,09	1,88	1.559.816,16
Policamento	3.168.000,00	3.144.252,74	290.955,55	1.832.313,32	1,54	1.311.939,42	368.848,23	1.707.178,43	1,68	1.437.074,31
Defesa Civil	317.000,00	327.908,51	28.779,75	223.433,58	0,19	104.474,93	40.671,81	205.166,66	0,20	122.741,85
Assistência Social	4.102.000,00	4.205.522,92	311.768,16	2.972.756,22	2,50	1.232.766,70	469.708,18	2.514.979,51	2,47	1.690.543,41
Assistência ao Idoso	43.769,84	43.769,84	0,00	43.769,84	0,04	0,00	10.942,46	32.827,38	0,03	10.942,46
Assistência ao Portador de Deficiência	627.929,67	622.378,66	0,00	622.367,67	0,52	10,99	121.901,98	500.465,67	0,49	121.912,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	830.221,34	799.181,58	122.616,12	519.735,08	0,44	279.446,50	81.211,48	413.341,50	0,41	385.840,08
Assistência Comunitária	2.600.079,15	2.740.192,84	189.152,04	1.786.883,63	1,51	953.309,21	255.652,26	1.568.344,96	1,54	1.171.847,88
Saúde	42.815.500,00	46.032.727,36	4.502.617,26	36.290.814,70	30,57	9.741.912,66	6.658.186,81	33.426.269,44	32,86	12.606.457,92
Atenção Básica	41.683.350,00	45.016.785,46	4.498.632,16	35.791.419,53	30,15	9.225.365,93	6.590.138,33	32.961.158,60	32,41	12.055.626,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.250,00	650.391,90	3.985,10	310.295,58	0,26	340.096,32	30.922,72	284.730,25	0,28	365.661,65
Suporte Profilático e Terapêutico	125.200,00	125.200,00	0,00	120.099,59	0,10	5.100,41	37.125,76	111.380,59	0,11	13.819,41
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	179.700,00	240.350,00	0,00	69.000,00	0,06	171.350,00	0,00	69.000,00	0,07	171.350,00
Educação	45.331.660,00	49.837.331,77	6.200.409,55	41.129.859,94	34,65	8.707.471,83	8.485.943,56	32.394.882,94	31,85	17.442.448,83
Alimentação e Nutrição	1.540.000,00	1.540.935,00	225.722,38	1.505.592,97	1,27	35.342,03	426.088,48	715.389,66	0,70	825.545,34
Ensino Fundamental	29.091.402,92	29.906.304,12	3.098.742,72	24.741.647,07	20,84	5.164.657,05	4.688.389,25	19.848.922,51	19,51	10.057.381,61
Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	0,00	49.999,84	0,04	0,16	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Superior	1.015.345,00	555.983,75	-300.000,00	255.983,75	0,22	300.000,00	93.930,75	142.245,00	0,14	413.738,75
Educação Infantil	13.634.912,08	17.784.108,90	3.175.944,45	14.576.636,31	12,28	3.207.472,59	3.277.535,08	11.688.325,77	11,49	6.095.783,13
Cultura	997.000,00	1.100.495,16	59.586,25	459.004,37	0,39	641.490,79	129.040,93	331.881,78	0,33	768.613,38
Difusão Cultural	997.000,00	1.100.495,16	59.586,25	459.004,37	0,39	641.490,79	129.040,93	331.881,78	0,33	768.613,38
Urbanismo	16.999.500,00	16.374.784,28	1.732.432,91	13.208.307,52	11,13	3.166.476,76	2.322.041,07	11.152.607,83	10,96	5.222.176,45
Infra-Estrutura Urbana	1.856.500,00	2.239.301,23	67.416,66	1.144.312,36	0,96	1.094.988,87	141.444,87	988.057,18	0,97	1.251.244,05
Serviços Urbanos	15.143.000,00	14.135.483,05	1.665.016,25	12.063.995,16	10,16	2.071.487,89	2.180.596,20	10.164.550,65	9,99	3.970.932,40
Gestão Ambiental	420.000,00	380.411,16	22.922,53	160.354,15	0,14	220.057,01	27.381,63	153.691,29	0,15	226.719,87
Controle Ambiental	420.000,00	380.411,16	22.922,53	160.354,15	0,14	220.057,01	27.381,63	153.691,29	0,15	226.719,87
Ciência e Tecnologia	452.000,00	452.166,62	24.837,95	107.634,87	0,09	344.531,75	29.412,97	98.244,28	0,10	353.922,34
Tecnologia da Informação	452.000,00	452.166,62	24.837,95	107.634,87	0,09	344.531,75	29.412,97	98.244,28	0,10	353.922,34
Agricultura	1.032.000,00	1.031.444,34	167.572,62	802.656,54	0,68	228.787,80	153.379,59	639.597,67	0,63	391.846,67
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.999,19	7.709,19	0,01	2.290,81	1.999,19	7.709,19	0,01	2.290,81
Extensão Rural	9.900,00	9.900,00	998,00	7.600,29	0,01	2.299,71	0,00	1.122,29	0,00	8.777,71
Promoção da Produção Agropecuária	318.100,00	306.191,81	19.641,40	177.257,05	0,15	128.934,76	25.390,65	154.492,80	0,15	151.699,01
Defesa Agropecuária	694.000,00	705.352,53	144.934,03	610.090,01	0,51	95.262,52	125.989,75	476.273,39	0,47	229.079,14
Energia	2.476.800,00	2.526.800,00	50.000,00	1.916.800,00	1,61	610.000,00	287.880,58	1.466.778,97	1,44	1.060.021,03
Conservação de Energia	2.476.800,00	2.526.800,00	50.000,00	1.916.800,00	1,61	610.000,00	287.880,58	1.466.778,97	1,44	1.060.021,03
Desporto e Lazer	1.816.900,00	1.550.495,26	106.566,80	789.209,67	0,66	761.285,59	198.046,46	685.401,61	0,67	865.093,65
Turismo	428.000,00	430.375,04	53.958,32	165.787,05	0,14	264.587,99	36.276,40	122.359,66	0,12	308.015,38
Desporto Comunitário	1.388.900,00	1.120.120,22	52.608,48	623.422,62	0,53	496.697,60	161.770,06	563.041,95	0,55	557.078,27
Encargos Especiais	4.065.000,00	4.293.473,61	-697.073,63	4.093.473,61	3,45	200.000,00	652.818,91	3.593.844,81	3,53	699.628,80
Serviço da Dívida Interna	4.065.000,00	4.293.473,61	-697.073,63	4.093.473,61	3,45	200.000,00	652.818,91	3.593.844,81	3,53	699.628,80
Reserva de Contingência	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	142.419.600,00	149.331.641,01	14.838.323,11	118.698.200,41	100	30.633.440,60	22.469.762,90	101.709.023,85	100	47.622.617,16

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE JARINU
5º BIMESTRE DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	10.869.866,25	13.869.679,64	13.835.978,65	12.127.287,16	21.898.519,85	11.350.492,08	174.923.676,17	156.954.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.670.515,63	13.287.495,80	14.322.511,46	20.938.496,52	14.947.865,18	14.804.967,95			
	3.107.437,24	3.030.875,77	2.184.482,82	3.305.234,57	9.000.160,86	2.891.455,66	51.486.809,44	51.835.000,00	
	3.234.102,09	3.175.954,51	3.236.399,61	8.416.335,85	5.524.184,23	4.380.186,23			
	1.005.559,78	1.027.151,96	695.129,77	1.622.222,49	6.843.295,72	1.232.701,34			
IPTU	1.379.681,62	1.259.220,64	1.303.075,44	1.104.468,69	1.060.337,53	1.689.121,81	20.221.966,79	26.985.000,00	
	924.654,51	826.693,87	841.496,25	817.131,59	1.090.241,07	862.954,74			
ISS	911.107,44	890.108,73	961.198,72	981.721,82	1.248.050,24	1.100.988,83	11.456.347,81	14.847.000,00	
	726.366,18	340.518,08	350.318,89	480.462,87	518.681,53	301.439,56			
ITBI	461.803,96	570.866,06	521.842,80	5.955.690,12	2.811.352,89	1.013.241,24	14.052.584,18	3.580.000,00	
	354.313,58	752.926,45	258.349,12	285.016,22	276.682,67	365.774,62			
IRRF	352.023,42	336.500,33	369.965,53	292.489,97	300.210,89	481.870,32	4.426.123,12	4.653.000,00	
	96.543,19	83.585,41	39.188,79	100.401,40	271.259,87	128.585,40			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.485,65	119.258,75	80.317,12	81.965,25	104.232,68	94.964,03	1.329.787,54	1.770.000,00	
	207.720,65	195.183,64	212.138,03	207.795,44	201.155,10	205.260,85			
Contribuições	201.717,33	215.451,26	207.771,62	206.888,85	190.581,86	212.364,85	2.464.029,48	2.475.000,00	
	1.019,64	808,96	1.216,67	1.220,07	5.481,27	8.636,38			
Receita Patrimonial	15.043,45	19.533,62	27.612,50	43.421,39	60.923,44	74.262,83	259.180,22	37.600,00	
	1.019,64	808,96	1.216,67	1.220,07	5.481,27	8.636,38			
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.043,45	15.043,45	27.612,50	43.421,39	60.923,44	74.262,83	254.690,05	37.600,00	
	1.626,76	2.647,54	5.834,89	5.149,92	2.489,10	5.652,82			
Receita de Serviços	3.702,15	11.888,10	19.575,00	21.068,10	13.810,50	11.070,00	104.514,88	84.000,00	
	7.488.245,69	10.582.598,83	11.298.250,16	8.551.436,25	12.632.326,13	8.181.781,67			
Transferências Correntes	9.153.993,27	9.808.438,79	10.775.202,43	12.195.681,86	9.085.216,93	10.053.516,36	119.806.688,37	101.673.000,00	
	1.881.464,89	2.804.321,62	2.334.983,61	3.060.571,48	2.051.436,76	2.144.621,68			
Cota-Parte do FPM	2.684.336,48	2.229.171,84	2.939.102,38	2.435.293,36	1.912.526,96	2.131.193,27	28.609.024,33	27.445.000,00	
	2.987.561,76	4.855.090,12	3.491.578,70	2.305.438,61	5.329.133,74	3.024.821,52			
Cota-Parte do ICMS	3.453.594,12	3.940.630,13	3.798.960,70	4.607.968,57	3.585.325,31	4.071.948,36	45.452.051,64	34.496.700,00	
	210.387,28	264.240,66	1.923.713,42	838.189,47	673.076,29	209.044,51			
Cota-Parte do IPVA	213.311,65	217.336,12	183.816,44	197.069,87	204.650,23	188.083,36	5.322.919,30	5.512.500,00	
	7.946,75	4.435,22	2.254,25	2.688,80	385,53	224,61			
Cota-Parte do ITR	224,61	224,61	133,56	749,50	10.384,38	49.206,63	78.858,45	20.000,00	
	-	-	-	-	-	-			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	0,00	168.000,00	
	27.297,64	-533.388,06	31.333,88	20.521,82	27.645,01	31.327,33			
Transferências da LC 61/1989	27.185,44	28.359,68	30.712,24	24.507,15	30.970,56	38.128,87	-215.398,44	288.800,00	
	1.671.025,17	2.346.143,44	2.615.277,86	1.575.062,00	2.929.008,25	1.601.048,14			
Transferências do FUNDEB	1.829.732,48	2.088.142,67	2.077.102,22	2.393.855,72	1.876.907,22	2.113.932,57	25.117.237,74	21.425.000,00	
	702.562,20	841.755,83	899.108,44	748.964,07	1.621.640,55	1.170.693,88			
Outras Transferências Correntes	945.688,25	1.304.560,38	1.745.374,89	2.536.237,69	1.464.452,27	1.461.023,30	15.442.061,75	12.317.000,00	
	63.816,27	57.534,90	134.056,08	56.450,91	56.907,39	57.704,70			
Outras Receitas Correntes	61.957,34	56.229,52	55.950,30	55.100,47	73.148,22	73.567,68	802.423,78	850.000,00	
	1.022.931,77	1.312.466,02	1.556.772,88	1.246.608,89	1.616.335,46	1.082.008,02			
DEDUÇÕES (II)	1.254.355,29	1.283.147,21	1.191.504,98	1.453.117,74	1.148.771,54	1.294.615,37	15.462.635,17	13.242.390,00	
	1.022.931,77	1.312.466,02	1.556.772,88	1.246.608,89	1.616.335,46	1.082.008,02			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.254.355,29	1.283.147,21	1.191.504,98	1.453.117,74	1.148.771,54	1.294.615,37	15.462.635,17	13.242.390,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.846.934,48	12.557.183,62	12.279.205,77	10.880.678,27	20.282.184,39	10.268.484,06	159.461.011,00	143.712.210,00	
	11.416.160,34	12.004.348,59	13.131.006,48	19.485.378,78	13.799.093,64	13.510.352,58			

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMARIO É NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

MUNICIPIO DE JARINU - 5º BIMESTRE DE 2021

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES(I)	142.049.600,00	137.056.892,90					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.175.290,00	45.348.496,43					
IPTU	25.372.590,00	18.189.255,05					
ISS	14.837.500,00	9.704.999,43					
ITBI	3.576.500,00	12.985.699,92					
IRRF	4.652.500,00	3.318.883,09					
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.736.200,00	1.149.658,94					
Contribuições	2.475.000,00	2.061.125,19					
Receita Patrimonial	37.600,00	257.351,62					
Aplicações Financeiras (II)	37.600,00	257.351,62					
Outras Receitas Patrimoniais	-	-					
Transferências Correntes	88.430.110,00	88.608.606,47					
Cota-Parte do FPM	22.299.500,00	19.358.990,14					
Cota-Parte do ICMS	27.597.360,00	30.087.519,98					
Cota-Parte do IPVA	4.410.000,00	3.878.601,77					
Cota-Parte do ITR	15.800,00	53.128,21					
Transferências da LC 87/1996	134.400,00	-					
Transferências da LC 61/1989	231.050,00	232.553,52					
Transferências do FUNDEB	21.425.000,00	21.100.069,13					
Outras Transferências Correntes	12.317.000,00	13.897.743,72					
Demais Receitas Correntes	931.600,00	781.313,19					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-					
Receitas Correntes Restantes	931.600,00	781.313,19					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	142.012.000,00	136.799.541,28					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	370.000,00	510.223,84					
Operações de Crédito (VI)	-	-					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	357.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-					
Outras Alienações de Bens	357.000,00	-					
Transferências de Capital	13.000,00	510.223,84					
Convênios	10.000,00	67.349,33					
Outras Transferências de Capital	3.000,00	442.874,51					
Outras Receitas de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	370.000,00	510.223,84					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	142.382.000,00	137.309.765,12					

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	141.071.482,9	112.789.145,96	98.507.709,15	95.742.691,04	16.062.014,44	7.042,77	96.797,76
Pessoal e Encargos Sociais	74.423.081,59	55.336.838,77	55.335.838,68	54.029.287,13	12.543.803,94	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.141.942,75	3.141.942,75	2.742.797,92	2.741.148,26	669.863,49	-	-
Outras Despesas Correntes	63.506.458,51	54.310.364,44	40.429.072,55	38.972.255,65	2.848.347,01	7.042,77	96.797,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	137.939.540,10	109.647.203,21	95.764.911,23	93.001.542,78	15.392.150,95	7.042,77	96.797,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.160.158,16	5.909.054,45	3.201.314,70	2.957.857,92	1.006.291,67	17.462,51	324.800,00
Investimentos	7.008.627,30	4.957.523,59	2.350.267,81	2.311.764,81	256.609,02	17.462,51	324.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.151.530,86	951.530,86	851.046,89	646.093,11	749.682,65	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.008.627,30	4.957.523,59	2.350.267,81	2.311.764,81	256.609,02	17.462,51	324.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	145.038.167,40	114.604.726,80	98.115.179,04	95.313.307,59	15.648.759,97	24.505,28	421.597,76
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							25.926.099,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência							-



JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		257.351,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		2.742.797,92
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVI) XXIV + (XXV - XXVI)		23.440.653,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referencia		0
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.396.031,98	34.941.746,62
DEDUÇÕES (XXIX)	47.479,48	70.709,54
Disponibilidade de Caixa	-	-
Disponibilidade de Caixa BrutaHaveres Financeiros	2.957.305,89	21.763.748,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	54.993.068,39	37.878.600,46
Demais Haveres Financeiros	47.479,48	70.709,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	31.348.552,50	34.871.037,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.522.484,58
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXA - XXXB)		17.114.467,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-20.636.952,51
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = xxxix - (XXV - XXVI)		17.769.404,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos arrecadados em Exercícios anteriores RPPS		-
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e reabertura de créditos adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		-

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Orçamento Fiscal e da Seguridade Social RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso v)

MUNICÍPIO DE JARINU
5º BIMESTRE 2021

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro de 2020				Anteriores	dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)- (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)	29.522.495,56	25.470.572,83	17.068.306,11	5.566,42	37.854.095,18	277.544,90	632.771,79	446.103,04	421.597,76	-	553.819,61	38.407.914,79
PODER EXECUTIVO	29.522.495,56	25.469.110,22	17.068.306,11	5.566,42	37.852.632,57	277.544,90	596.430,50	426.022,41	401.517,13	-	537.558,95	38.390.191,52
PODER LEGISLATIVO	-	1.462,61	-	-	1.462,61	-	36.341,29	20.080,63	20.080,63	-	16.260,66	17.723,27
CÂMARA MUNICIPAL	-	1.462,61	-	-	1.462,61	-	36.341,29	20.080,63	20.080,63	-	16.260,66	17.723,27
TOTAL (III) = (I+II)	29.522.495,56	25.470.572,83	17.068.306,11	5.566,42	37.854.095,18	277.544,90	632.771,79	446.103,04	421.597,76	-	553.819,61	38.407.914,79

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)**MUNICÍPIO DE JARINU**
5º BIMESTRE DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	142.419.600,00
Previsão Atualizada	142.419.600,00
Receitas Realizadas	137.567.116,74
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	142.419.600,00
Dotação Atualizada	149.331.641,01
Despesas Empenhadas	118.698.200,41
Despesas Liquidadas	101.709.023,85
Despesas Pagas	98.700.548,96
Superávit Orçamentário	35.858.092,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	118.698.200,41
Despesas Liquidadas	101.709.023,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	159.461.011,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		25.926.099,80	0,00%
Resultado Nominal - Acima da Linha		23.440.653,50	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.993.068,39	5.566,42	17.068.306,11	37.854.095,18
Poder Executivo	54.991.605,78	5.566,42	17.068.306,11	37.852.632,57
Poder Legislativo	1.462,61	0,00	-	1.462,61
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	910.316,69	0,00	421.597,76	553.819,61
Poder Executivo	873.975,40	0,00	401.517,13	537.558,95
Poder Legislativo	36.341,29	0,00	20.080,63	16.260,66
TOTAL	55.903.385,08	5.566,42	17.489.903,87	38.407.914,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.481.650,75	25%	22,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.549.177,55	70%	68,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.909.054,45	2.251.103,71

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREOOrçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)**MUNICÍPIO DE JARINU**
5º BIMESTRE DE 2021

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.510.294,81	15%	27,78%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1-SP 208756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno